



## Supremo arquiva pedido de PM acusado de coação eleitoral

O ministro do Supremo Tribunal Federal Eros Grau arquivou, na quinta-feira (16/10), o pedido de Habeas Corpus de um policial militar preso por crimes eleitorais.

O rã©u, Alonso dos Santos de Holanda, ã© acusado de tentativa de homicãdio, participaã§ã£o em grupo de extermãnio, formaã§ã£o de quadrilha e coaã§ã£o eleitoral. No HC impetrado no Supremo, ele pediu a revogaã§ã£o do decreto prisional (prisã£o temporãria) ou transferãncia para o Batalhã£o Especial Prisional no Rio de Janeiro.

Na decisã£o, Eros Grau afirmou que faltam evidãncias de ilegalidade na prisã£o e nã£o hã; flagrante constrangimento ilegal, motivo pelo qual ele aplicou ao caso a Sãmula 691 do STF. O enunciado impede o Tribunal de julgar HC com liminar negada em tribunais superiores. Neste caso, a liminar foi negada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

### Caso

Alonso ã© assessor do deputado estadual Natalino Guimarães â?? acusado no Tribunal de Justiãsa do Rio de Janeiro de chefiar a milãcia paramilitar conhecida por “Liga da Justiãsa”. A organizaã§ã£o ã© investigada pela Polãcia Federal por suspeita de que teria amedrontado comunidades carentes forãsando seus moradores a fazer propaganda eleitoral e a votar em candidatos apoiados pela milãcia em favelas localizadas nos bairros cariocas de Campo Grande e Realengo, na zona oeste do Rio.

Atualmente, ele ã© mantido em presãdio federal de seguranãsa mã;xima e cumpre o regime disciplinar diferenciado.

### HC 96.437